

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO  
Dia 31/12/95  
Jornal A Crítica  
Edição nº 750  
Assinatura

**LEI N° 223/95**

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU SANCIONO a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Itaquiraí/MS, para os exercícios de 1996, 1997 e 1998, na forma dos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2°** - As receitas que subvencionarão os Investimentos, são as provenientes das Receitas Orçamentárias, Transferências, Operações de Crédito, e ajustados anualmente conforme forem sendo desenvolvidos os Investimentos.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 dias do mês de dezembro de 1995.

  
**MARCIO GIOVANI TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

ITAQUIRAÍ